



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (142417689), do parecer técnico conclusivo (142417709) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (142417714), do parecer da Assessoria Jurídica (142709857), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (142417699/142417701), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Vanderlei Santos Garrido (CPF nº 246.511.808-09), nome artístico "Realidade Urbana", André Moura de Carvalho (CPF nº 116.793.298-63), nome artístico "Turma do Andrezinho", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (142417699/142417701), por intermédio d e REALIDADE URBANA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.075/0001-79.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Festival Quebrada Zona Sul.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/09/2025 e 23/09/2025

Cronograma:

22 de setembro de 2025

CEU Vila do Sol – Av. dos Funcionários Públicos, 369 CEP: 04962-000

10h Andrezinho

20h Realidade Urbana

23 de setembro de 2025

Casa de Cultura Campo Limpo – R. Aroldo de Azevedo, 100 – Jardim Bom Refúgio,

São Paulo – SP – CEP: 05788-230

15h Andrezinho

20h Realidade Urbana

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 4.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 30.000,00 e 20.000,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há 142417714.

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 79.076/2025 (142516410).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Fabiana Santos da Silva RF 91230.8-3 e, como substituto, Geondes Antonio da Silva RF 883.288-9.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (142417708) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 17/09/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142714747** e o código CRC **8B3197AE**.